



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 021/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

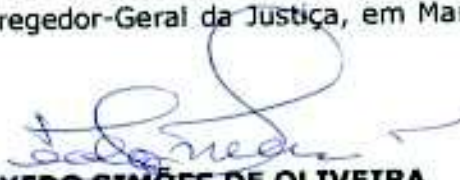
CONSIDERANDO o ofício circular n.º 432/2013 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes selos
Autenticação: 0164B018501 a 0164B021000, 0691B385662 a 0691B400000, 0481B0013301 a 0481B017000, 0582B016951 a 0582B018000, 0584B030001 a 0584B033000, 0023B089301 a 0023B092000; Padrão: 0164B03247 a 0164B03500, 0691B010985 a 0691B011000, 0481B004001 a 0481B004500, 0526B211054 a 0526B211110, 0584B000139 a 0584B000500, 0023B019727 a 0023B0022000; Reconhecimento de Firma: 0164B015241 a 0164B018000, 0691B210749 a 0691B230000, 0481B041301 a 048B043000, 0526B332246 a 0526B332250, 058B016882 a 0582B017000; Certidão: 0164B007494 a 0164B008950, 0691B041157 a 0691B041500, 0481B000470 a 0481B000700, 084B006126 a 0584B007000, 0023B018750 a 0023B019000, da Serventia de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e protestos, Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Campos Belos - GO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 30 de janeiro de 2014.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça